



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA/SEI Nº 2064, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Comissão de estudo preliminar para licitação de conservação e limpeza no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus-sede.

**O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO-SE o OFÍCIO Nº 21901/2019/DIV1-MG/MINAS GERAIS/CGU;

CONSIDERANDO-SE a suspensão dos Pregões 91/2019-COSUP/UFJF e 92/2019-COSUP/UFJF;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de estudo preliminar para licitação de conservação e limpeza no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora - campus sede:

Servidor	SIAPe
DANIELI MACEDO BATISTA	2144922
FRANCISCO WANDERLEY DE OLIVEIRA	1146381
MARCO ANTONIO SILVEIRA DE ALMEIDA	2528722
ANA PAULA DIAS BENTO	1652485
HUGO LEONARDO DE MOURA OLIVEIRA	2168849
PRISCILA DELGADO RODRIGUES DE PAIVA	2408135

Art. 2º A equipe de Planejamento de Contratação deverá efetuar os estudos relativos aos apontamentos levantados pela auditoria preliminar da CGU no prazo de 90 dias.

Art. 3º Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

## EDUARDO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0049664** e o código CRC **0098AC82**.

---

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0049664